



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei N°:	18/2024
Emenda Orçamento N°:	61
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Lucimar Camilo da Rosa
Beneficiário:	Escola Ivan Ferreira do Amaral

Justificativa: R\$ 10.150,00 dos recursos livres destinados a material de consumo para a Escola Ivan Ferreira do Amaral, via Subvenção Social.

Esse recurso é essencial para garantir o bom funcionamento da unidade escolar, proporcionando os materiais necessários para o atendimento das crianças e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A medida contribuirá para a melhoria do ambiente educacional e o bem-estar dos alunos.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 06.002.12.361.0602.2.028 - Seção de Ensino Fundamental 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 15 - Emenda Impositiva Individual					
Total				R\$ 10.150,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 10.150,00	
Total				R\$ 10.150,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo N°	14761/2024
Data	27/11/2024
às	16 horas 05 minutos.
_____ Servidor	

Documento assinado digitalmente por Lucimar Camilo da Rosa (049.***-**-62) em 27/11/2024 15:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.legislativo.pitanga.pr.leg.br/ceer> e informe o código: 24112714445390627